

## Regulamento para o Giveaway “GarraFEIRA do Dão”

### Regulamento

#### 1. Entidade responsável pelo Passatempo

1.1. Município de Nelas

#### 2. Período de duração do Passatempo

2.1. O *giveaway* termina quarta-feira, 05 de setembro 2024, às 23h59

2.2. O vencedor será anunciado no sexta-feira, dia 06 de setembro 2023, até às 20h00 nas nossas redes sociais Instagram, Facebook da Feira e do Município, bem como no website.

#### 3. Destinatários do Passatempo

3.1. Destina-se a todos os cidadãos portugueses

#### 4. Prémio

4.1. Oferta **Garrafeira do Dão** com vinhos dos produtores presentes na edição deste ano da Feira do Vinho do Dão

#### 5. Forma de participação

5.1. Seguir as páginas da Feira do Vinho do Dão e do Município de Nelas no Instagram

5.2. Fazer gosto na publicação referente ao passatempo

5.3. Identificar 3 perfis nos comentários desta publicação

5.4. Partilhar esta publicação nas *stories* do Instagram e identificar as páginas **@feiradovinhododao** e **@municipiodenelas**

#### 6. Limites de participação

6.1. Cada participante pode concorrer as vezes que quiser

#### 7. Forma de atribuição dos prémios

7.1. O prémio será escolhido de forma aleatória através de uma plataforma associada ao Instagram, que permite fazer automaticamente o sorteio do vencedor.

7.2. O vencedor será contactado por mensagem privada até às 20h00 de sexta-feira, 06 de setembro 2024 por um responsável da organização do *giveaway*, que indicará como poderá obter a Garrafeira do Dão,

posteriormente o nome do vencedor será anunciado nas nossas redes sociais conforme consta do ponto 2.2

7.3. No caso de a organização não receber resposta até às 17h00 de sábado, 07 de setembro 2024, serão contactados os suplentes do sorteio.

## **8. Aceitação do Regulamento**

8.1. A sua participação implica a aceitação total e incondicional dos termos e condições do disposto no presente Regulamento

## **9. Casos Omissos**

9.1. Cabe a decisão ao Município de Nelas

**Município de Nelas, 01 de agosto de 2024**